70

DECRETO de 20 de Março de 1953.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA INSUBSISTENTE o decreto de 26 de Fevereiro p.passado, que subvenciona ADALGIZA DIAS GREGOL, por não ter ela assumido a regência da escola "Gal. Daltro Filho", sita na Linha 7, 2ª Seção Cravo, distrito de São Valentim, para onde havia sido designada.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 20 de Março de 1953

Prefeito

Diretor do Ensino